



Valide aqui este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
137.379

ficha
1

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 27 de fevereiro de 2014

IMÓVEL: Casa assobradada nº 20 da Rua José Bezerra de Lima com 46,73 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno consistente do lote 5 da quadra D, do parcelamento Nova Vila Salvador Arena, com 3,61 metros de frente para a referida Rua; 7,51 metros no lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 4 da quadra D; 7,51 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote 6 da quadra D, e 3,61 metros aos fundos, confrontando com o lote 8 da quadra D, encerrando a área de 27,11 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 033.022.022.000 e 033.027.057.000 (área maior)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.239/0001-47.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 137.337, aberta aos 27 de fevereiro de 2014.

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

R.1, em 25 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 558.340, de 24 de janeiro de 2022.

Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel público regularizado de 25 de julho de 2014, acompanhado da respectiva prova de quitação, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$3.111,22, a ANA LUCIA MARQUES DA SILVA BEZERRA, do lar, RG nº 35.876.328-9/SSP-SP, CPF nº 513.830.394-53, casada com ABINAEL GOMES BEZERRA, pedreiro, RG nº 36.301.282-5/SSP-SP, CPF nº 650.216.064-68, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21 de dezembro de 1991, residentes e domiciliados na Rua José Bezerra de Lima, nº 20, Jardim Petrôni, nesta cidade. Consta do título que foi concedido pelo transmitente, aos adquirentes, um subsídio de R\$1.911,22, tendo este negócio jurídico o valor de R\$1.200,00. Selo Nº: 1223173E10000R1M137379224

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJQ2C-4WITYB-PZK2F-75S2U>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12231-7



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matricula

137.379

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

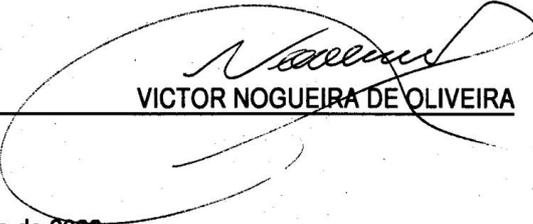

KAWE FERNANDES SILVA

R.2, em 13 de junho de 2022.

Prenotação nº 565.192, de 31 de maio de 2022.

Pelo Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação fiduciária em Garantia, emitido eletronicamente em 26 de maio de 2022, nos termos da Lei 9.514/97, os proprietários, ANA LUCIA MARQUES DA SILVA BEZERRA, e seu marido ABINAEI GOMES BEZERRA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, 1765, 1º andar, conjunto 11, Bela Vista, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que esta concedeu aos proprietários mencionados, bem como à MAIKI MARQUES BEZERRA, brasileiro, solteiro, maior, Educador Social, RG nº 41.450.156-1 SSP/SP, CPF nº 418.306.648-40, residente e domiciliado na Rua Um Sai Salvador Arena nº 20 Quadra 5, Jardim Petroni, nesta cidade, no valor de **R\$58.289,94**, inclusos IOF e despesas acessórias, que deverá ser restituído por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, no valor de R\$927,40, em 26 de julho de 2022. Taxa de juros efetiva: 15,9380% a.a., nominal: 14,8800% a.a.. Índice de atualização mensal do saldo devedor: IPCA/IBGE. Sistema de Amortização: PRICE. Os títulos, contendo as demais cláusulas e condições, ficam microfilmados nesta data. Selo Nº: 1223173210000R2M13737922R

O Escrevente Autorizado,


VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.3, em 13 de junho de 2022.

Prenotação nº 565.192, de 31 de maio de 2022.

Nos termos do instrumento particular referido no R.2, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, na qualidade de credora fiduciária de ANA LUCIA MARQUES DA SILVA BEZERRA, e seu marido ABINAEI GOMES BEZERRA, e MAIKI MARQUES BEZERRA, anteriormente qualificados, EMITIU a CÉDULA DE

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJQ2C-4WITYB-PZK2F-7552U>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJQ2C-4WTYB-PZK2F-7552U>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
137.379

ficha
2

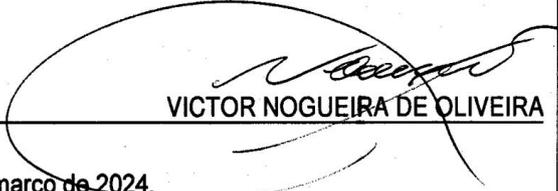
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 13 de junho de 2022

CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 11796198, Série 00.1125, nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, sob a forma **escritural**, no valor de R\$58.289,94, em 26 de maio de 2022. Data de vencimento: 26 de junho de 2037. Instituição financeira custodiante: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54. Selo Nº: 1223173E1000AV3M13737922K

O Escrevente Autorizado,

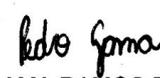
Av.4, em 03 de abril de 2024.


VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Prenotação nº 600.699, de 11 de março de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 07 de março de 2024, instruído com a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2024, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo sob nº 033.128.005.000. Selo Digital nº 1223173310001373790004247.

O Escrevente Autorizado,


PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

Av.5, em 03 de abril de 2024.

Prenotação nº 600.699, de 11 de março de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.4, instruído com o Termo de Confirmação do Detentor/Credor de Título de 05 de julho de 2022, emitido pela B3 S/A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º Andar (Bolsa Mercantil de Futuro), Centro, São Paulo/SP, CEP: 01010-901, e com a Declaração de Custódia de 19 de dezembro de 2022, emitida pela Instituição Custodiante PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que a atual Detentora/Credora Fiduciária da Cédula de Crédito Imobiliário Integral averbada sob a Av.3 nesta matrícula é a WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, representada por sua Instituição Administradora e Proprietária Fiduciária do

Continua no Verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJQ2C-4WITYB-PZK2F-7552U>

matricula	ficha
137.379	2
	verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

representada por sua Instituição Administradora e Proprietária Fiduciária do patrimônio SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, ambas com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º Andar, Edifício Gomes de Almeida Fernandes, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-919. Selo Digital nº 1223173310001373790005245.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

Av.6, em 03 de abril de 2024.

Prenotação nº 600.699, de 11 de março de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.4, bem como do Procedimento de Intimação de 21 de novembro de 2023, prenotado sob o nº 594.432, dos Devedores Fiduciantes MAIKI MARQUES BEZERRA, ANA LUCIA MARQUES DA SILVA BEZERRA e ABINAEEL GOMES BEZERRA, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da Credora Fiduciária WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, anteriormente qualificada, representada por sua Instituição Administradora e Proprietária Fiduciária do patrimônio SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., anteriormente qualificada, haja vista que os Devedores Fiduciantes foram devidamente notificados pelo Cartório e não efetuaram o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144240001094, sendo R\$125.761,87 o valor de consolidação do imóvel e R\$3.144,04 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Esta averbação é feita de acordo com o Artigo 26, caput, e o Artigo 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97. Ainda, fica CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL sob a forma escritural nº 11796198, série nº 00.1125, emitida em 26 de maio de 2022, averbada sob a Av.3 nesta matrícula, conforme autorização concedida pela Credora Fiduciária WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Selo Digital nº 1223173310001373790006243.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YJQ2C-4WTTYB-PZK2F-75S2U>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 03/04/2024 às 15:15:34

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 03 de abril de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 600699
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 1223173910006006990000243
Ao Municipio R\$ 0,86	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,03	Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 594432 em 21/11/2023;
Total.....: R\$ 70,44	



Pág.: 005/005 M.137379